



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 062/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO E A EMPRESA ALLIANÇA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de São Simão, Estado de Goiás, na PC Cívica, número 01, Centro, CEP 75.890-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.778/0001-48, neste ato representado por seu titular legal o Prefeito Municipal, **WILBER FLORIANO FERREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 328.371.601-30 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1640505 - 2ª via da SPTC/GO, residente neste Município, denominado **CRENCIANTE** e de outro lado, a empresa **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ nº **03.817.702/0001-50**, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº 839, Centro, Rio Verde/GO, neste ato representado por **DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR**, CPF nº 236.491.001-34, a seguir denominada **CRENCIADA**, firmam o presente Termo aditivo referente ao **CONTRATO DE ADESÃO (CRENCIAMENTO)**, de acordo com o Processo Licitatório nº 034/2019, Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2019, e com base no art. 25, "caput" da Lei nº 8666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

JUSTIFICATIVA

Afim de continuar atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, este primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 062/2019 decorre

- a) Da previsão legal contida no artigo 65, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 exaradas no processo licitatório nº 034/2019.
- b) Do fato da continuidade do serviço, **retratar a permanência da necessidade pública a ser satisfeita** e interrompê-lo pode causar prejuízos aos munícipes;
- c) Do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração pública que está contratando nas mesmas condições previstas no contrato, o que importa economia e atende o princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos;

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da denominação da razão social da **CONTRATADA** no contrato 062/2019, firmado entre as partes. .

CLÁUSULA II - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Fica alterado a razão social da Contratada, passado de **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** para **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE**



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

BENEFÍCIOS LTDA, sendo que as demais dados da Empresa não foram alterados.

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 062/2019.

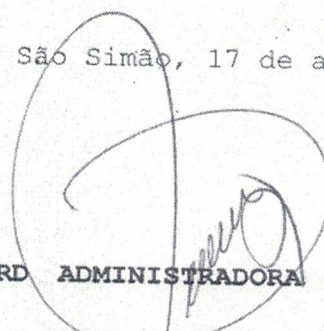
CLÁUSULA IV - DO FORO

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2019, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

São Simão, 17 de agosto de 2020.


WILBER FLORIANO FERREIRA

Prefeito Municipal
Contratante


BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES
LTDA

- Contratada -

TESTEMUNHAS:


CPF 827.576.071-22


CPF 009.349.001-18